



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

EDITAL Nº 03/2020 – UFRN/CCHLA/DGE/Projeto “Pesquisa sobre a potencialidade econômica da Amazônia Azul – fronteira leste brasileira”

O coordenador do projeto intitulado “Pesquisa sobre a potencialidade econômica da Amazônia Azul – fronteira leste brasileira” torna público, pelo presente Edital, a seleção de pesquisadores para atuação no referido projeto de pesquisa.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo objetiva a seleção de pesquisadores (docente, técnico-administrativo ou pesquisador externo) com titulação de Especialista, Mestre ou Doutor nas áreas de geografia, oceanografia, geologia, sedimentologia, geofísica, geociências, ciências climáticas, meteorologia, ecologia, administração, gestão pública, economia, ciências ou engenharia;

1.2. O presente Edital possui validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

1.3. Os candidatos aprovados comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo convocados conforme a disponibilidade de vagas;

1.2. O pesquisador cumprirá jornada de 04h horas semanais;

1.3. O período de bolsas será de até quinze meses de acordo com a necessidade de projeto;

1.4. O período de bolsa pode ser prorrogado em caso de aditivo de prazo do projeto;

1.5. As bolsas terão valores variáveis de acordo com as atividades a serem desempenhadas pelo pesquisador, podendo variar de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1. O candidato docente ou técnico-administrativo da UFRN precisa ter:

- a) Disponibilidade de tempo e disposição para trabalhar em ambiente externo ou interno;
- b) Formação acadêmica em uma das áreas listadas no item 1.1;
- c) Currículo lattes atualizado.

2.2. O candidato externo precisa ter:

- a) Disponibilidade de tempo e disposição para trabalhar em ambiente externo ou interno;

- b) Doutorado em uma das áreas listadas no item 1.1;
- c) Currículo lattes atualizado.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Os candidatos aprovados comporão lista de cadastro de reserva e serão convocados conforme disponibilidade de vagas;
- 3.2 As vagas poderão ser preenchidas de acordo com a necessidade do projeto, durante a vigência deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. As inscrições serão presenciais e ficarão abertas no período de 31/01/2020 a 05/02/2020, na sala 407 do CCHLA/UFRN, das 08h às 17h.
- 4.3 Documentos necessários: currículo com a devida comprovação e documentos de identidade e CPF.
- 4.4. O fornecimento de informações não verídicas implica na desclassificação automática do candidato.
- 4.5. As inscrições serão gratuitas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O presente processo seletivo constará de 2 (duas) etapas de seleção: análise do currículo e entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório;
- 5.2. A entrevista será realizada nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2020, na sala 407 no primeiro andar do CCHLA/UFRN das 08h às 18h.
- 5.3. Em cada fase será 7 (sete) a nota mínima para a aprovação do candidato.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota da entrevista.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A relação dos aprovados será publicada no dia 07 de fevereiro de 2020 no quadro da sala 407 do CCHLA e enviada por e-mail aos candidatos.

8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

8.1. Será facultado ao candidato interpor pedido de reconsideração do resultado, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação, endereçado para o e-mail ufrngp@gmail.com.

8.2. Após a análise dos pedidos de reconsideração, no dia 10/02/2020, será divulgado o resultado definitivo no quadro de avisos da sala 407 do CCHLA e por e-mail.

8.3. O resultado final, a ser divulgado, levará em consideração as notas de cada fase do processo, tendo peso 3 (três) o currículo e peso 7 (sete) a entrevista.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e o número de vagas existentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos.

10.2 O período da bolsa será contado a partir da data de início das atividades.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Natal, 28 de janeiro de 2020.



ALDO ALOÍSIO DANTAS DA SILVA
Matrícula 2177362
Coordenador do Projeto